

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.19.2., alínea "a", do Edital do Concurso Público nº 001/2025, CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital nº 001/2025. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

Candidatos -TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)

Nome	Inscrição
MATEUS DE SOUZA FLORES CANDIDO	2210393

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2025.

GISELE BARRETO LOURENÇO
Diretora Administrativa e Financeira

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 7/2026
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO E
PARA ASSINATURA NO SISTEMA PSEG
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, torna pública a prorrogação excepcional do prazo para realização da 2ª etapa do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao Curso de Formação, bem como do prazo para assinatura no sistema PSEG.

Considerando que a 2ª etapa do processo seletivo consiste na realização do curso de formação, de caráter eliminatório, intitulado "O estágio na administração pública: primeiros fundamentos", promovido pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, na modalidade a distância, autoinstrucional, por meio do Portal de Cursos da ESCOLAGOV, disponível no endereço eletrônico <https://www.cursos.ms.gov.br>, e considerando, ainda, a necessidade de garantir a adequada conclusão dos procedimentos operacionais por parte dos candidatos, fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para realização da 2ª etapa e para assinatura no sistema PSEG.

1. Fica prorrogado até o dia **05 de maio de 2026, às 23h59min, horário oficial de Mato Grosso do Sul**, o prazo para:
I – realização da 2ª etapa do processo seletivo, correspondente ao Curso de Formação; e
II – assinatura do termo no sistema PSEG.
2. O Curso de Formação permanecerá disponível no Portal de Cursos da ESCOLAGOV, no endereço eletrônico <https://www.cursos.ms.gov.br>, devendo o candidato realizar seu cadastro na plataforma e acessar o

curso conforme as orientações já disponibilizadas.

3. A assinatura eletrônica do Termo de Compromisso deverá ser realizada no sistema PSEG, disponível no endereço eletrônico <https://www.pseg.ms.gov.br>.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, inclusive aquelas relativas:

I – à estrutura do Curso de Formação, composta por 3 (três) módulos;

II – à realização das avaliações objetivas;

III – ao critério de aprovação, consistente na realização integral das atividades avaliativas dos 3 (três) módulos e obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos; e

IV – às hipóteses de eliminação do candidato.

5. O presente edital excepciona, exclusivamente quanto aos prazos ora prorrogados, as disposições anteriormente fixadas no cronograma oficial e no item 6.3.9 do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026.
6. A presente prorrogação aplica-se exclusivamente aos candidatos já considerados aptos e regularmente convocados nos editais anteriormente publicados no âmbito do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 150/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo